



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI – PIRATARIA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0800/03	DATA: 17/06/03
INÍCIO: 17h55min	TÉRMINO: 19h07min	DURAÇÃO: 01h12min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h11min	PÁGINAS: 23	QUARTOS: 15
REVISÃO: Gilberto, Odilon		
CONCATENAÇÃO: Luci		

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

RODRIGO CANELLAS - Promotor de Justiça do Estado de São Paulo.  
JOSÉ CARLOS GUILHEN BLAT - Promotor de Justiça do Estado de São Paulo.  
GILBERTO MARTINS - Promotor de Justiça do Estado do Pará.  
JOÃO BOSCO DE SÁ VALENTE - Procurador de Justiça do Estado do Amazonas.

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Vamos reiniciar então a nossa sessão depois das informações dos Promotores, informações graves, concretas e reservadas que vamos ter que trabalhar em cima. Acho que valeu a pena a gente ter feito uma sessão reservada. Então, estou aqui com a lista de inscritos. Pela ordem, está o Deputado Josias Quintal. Por favor. Ah, não. Há uma questão de Regimento. Perdão. Eu não sou bom em Regimento. Primeiro o Relator. Não é? Aqui se não cumprir o Regimento, Doutor.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** - Não fosse a questão Regimental, certamente o Deputado Josias Quintal merecia falar avante, falar primeiro. Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores membros dos Ministérios Públicos Estaduais que num ato de colaboração, de grandeza, vieram a esta Comissão prestar um auxílio, que, certamente, é incalculável no desenvolvimento dos trabalhos que ora iniciamos na CPI. Vou fazer aqui um rápido relato de questões que acho de relevância. Se delas surgirem alguns questionamentos, eu farei aos Srs. Promotores. A exposição aqui iniciou pelo Dr. Rodrigo, falando da questão da Legislação, das falhas na Legislação, sugerindo algumas alterações, que, certamente, a CPI estudará e estudará também no decorrer dos seus trabalhos, que é a intenção nossa, ao final dessa CPI, no relatório que apresentarmos, além da contribuição que pudermos dar a este País, ajudando a botar na cadeia aqueles que forem culpados por esses crimes, ajudar também a que o País possa ter uma Legislação mais eficaz, mais capaz de coibir atos de tal natureza. Uma questão que me chamou a atenção na exposição, que eu ressaltaria na exposição do Dr. Rodrigo, foi a questão da destinação, da dificuldade que se tem em dar destinação aos produtos apreendidos. Parece-me que se faz um volume muito grande de materiais pirateados, falsificados, contrabandeados, apreendidos, que, necessariamente, precisam estar armazenados, enquanto não se há uma decisão judícia. E isso dificulta até, como dizia o Dr. Rodrigo e o Dr. Blat, numa outra oportunidade que conversamos, dificulta inclusive novas ações de apreensão, porque se faz a ação e não se tem onde colocar o produto das apreensões, o produto do crime que foi apreendido. Então é uma sugestão que eu acho que nós temos que pensar e levar adiante. É talvez a possibilidade de se fazer com que se tirava uma quantidade capaz de fazer o laudo pericial. Aquelles que fossem



produtos que necessitariam exclusivamente serem destruídos e não teriam outra destinação possível, que de imediato fossem destruídos, e os produtos que pudessem ter uma destinação social, pudesse ter assegurado, Dr. Rodrigo, uma destinação social, que acho que é função nossa aqui no Legislativo Federal, e tenho certeza que é também dos membros do *parquet*, de buscar também avançar no combate ao crime e avançar também na questão social. O Dr. Blat, na mesma linha, falou dos número das operações, que mostra... e trouxe um dado grave, apontando para um possível envolvimento das forças de segurança do Estado, que deveriam combater o crime, estando envolvidas. Cito aqui, por dados numéricos, parece que 30, se não me engano, foram os dados que citou o ilustre Promotor, 30 operações da Polícia resultaram na apreensão de 40 mil *softwares* pirateados, ao passo que uma operação de uma força mais ampla, constituída por, me parece, também 10 órgãos diferentes, resultou em um número muito superior. Eu anotei aqui, me corrija se não estiver correto, Dr. Blat, 90 mil *softwares* em apenas uma operação, ao passo que numa da Polícia foram 40 mil em 30 operações. O senhor coloca aqui que 370 lojas, de um total de 430, tinham produtos falsificados, produtos frutos de crime, ou de falsificação, ou de pirataria, ou de sonegação, resultou em algumas prisões. Eu deixaria uma questão: se houve avanço ao se prender os responsáveis por esse empreendimento? Se houve avanço e se conseguiu identificar os fornecedores desses materiais para essas lojas? Era a pergunta que deixo ao Dr. Blat. Outra informação que nos deixa bastante atentos e nos espanta bastante é a questão da rodoviária clandestina. Essa eu, particularmente, achei impressionante, porque mostra o grau de organicidade que tem essas operações criminosas, ao passo de montar uma rodoviária com rotas, com salas de espera, como colocou o Dr. Blat. Deve ser realmente uma coisa espantosa para promover a atividade criminosa. O Dr. Gilberto entrou num tema que nos foi, sem dúvida nenhuma, a mola propulsora dessa CPI, que foi a questão da pirataria atingir diretamente a geração de empregos formais. Esta CPI se originou de um ciclo de debates, um ciclo de audiências públicas realizadas pela Comissão do Trabalho por requerimentos da Deputada Vanessa Grazziotin, em que o foco era exatamente o alto número de brasileiros que perderam seus empregos na indústria formal, na indústria de discos, na indústria de *softwares* e tantas outras que tiveram a sua atividade prejudicada



pelo incremento da atividade criminosa da pirataria. Ele entrou aqui em um tema que nós consagramos como um tema de estudo desta Comissão, que é o tema da biopirataria. Estamos em fase, Dr. Gilberto, de conceitualização, é um tema, como o senhor bem colocou, difícil de se conceitualizar, difícil de se saber onde vão se encontrar os culpados, e eu deixaria sobre esse tema uma pergunta para o senhor: como se dá, de onde vem e como fazem a operação do “pirateamento”, do material genético brasileiro, numa pergunta mais conceitual? O Dr. Bosco colocou, também, consagrou que há participação do envolvimento das forças policiais com as organizações criminais que organizam a pirataria e entrou em um tema muito importante. Estou convencido, como membro desta Comissão, como membro Relator desta Comissão de que nós não conseguiríamos e não conseguiremos avançar nessa questão se não estivermos integrados com os órgãos Estaduais, que me parece ser um crime de espectro nacional, mas que tem características próprias em cada Estado e que me parece que os órgãos dos Estados, as Polícias Estaduais, talvez, com certeza, os Ministérios Públicos Estaduais estão mais avançados e buscando a integração para o combate a esse crime, mais até do que os órgãos federais, até porque o crime de falsificação, muito bem colocado pelo Dr. Blat, ele é de ação das Polícias dos Estados. Era o que diziam, também, alguns membros da Polícia Federal, que a Polícia Federal em alguns momentos tem restrição da sua possibilidade de agir por aquele crime não estar definido como crime de competência federal, de crime de competência da Polícia Federal. Precisamos aqui, nesta CPI, para concluir, Sr. Presidente, buscar o caminho da efetiva ação e da efetiva ação integrada entre os Ministérios Públicos dos Estados, que demonstraram hoje, deram uma efetiva demonstração de que estão dispostos a colaborar, estão dispostos a buscar uma solução desejável, se não definitiva, desejável para esse problema e, dessa forma, se somar à CPI e nos ajudar, municiando-nos de informação, é um trabalho que esses Promotores realizam há anos e que, certamente, contribuirá, e muito, para o nosso, que estamos iniciando agora, mas com a certeza de que, com muita determinação, esta é uma CPI que precisa dar certo, de que esse é um tema que nós não podemos abrir mão de uma solução, como disse, senão definitiva, com certeza uma solução eficaz. Muito obrigado, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) – Muito obrigado, nobre Relator, Leonardo Picciani. Vou fazer aqui uma consulta, se V.Exas. concordam. Que as perguntas fossem feitas todas em bloco e depois todas seriam respondidas, porque dado o adiantado da hora e os Promotores de São Paulo devem viajar. V.Exas. concordam? *(Pausa.)* Tudo bem? Concordamos? *(Pausa.)* Então, pela ordem, está inscrito o Deputado Josias Quintal.

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** – Sr. Presidente, quero, desrespeitando um pouco essa colocação, parabenizar a Presidência pela iniciativa que teve em convocar, em solicitar a presença dessas autoridades para nos dar informações que são fundamentais para o desencadeamento desta CPI. Então, eu quero também parabenizar as autoridades, aqui presentes, pela maneira corajosa, clara e coerente com que se manifestaram. Eles, de fato, corresponderam à expectativa que tínhamos com relação às instituições que representam. Quero dizer que, embora seja também um policial, fiquei perplexo com algumas informações que tivemos aqui desse grupo, informações que nos permitem quantificar o tamanho dessa questão tão grave que nos encarregamos agora de equacionar ou de dar um diagnóstico. Fico estarecido quando vejo, quando ouço a informação de que o País deve — informação que vem do SINDFISCO —, de que o País perde 10 bilhões de dólares por ano, deixa de gerar 15 milhões de empregos apenas por conta do contrabando, do descaminho e por conta da pirataria. Então, isso nos dá uma mostra muito clara da magnitude deste problema. Estamos falando, o Congresso; a sociedade brasileira está discutindo muito hoje a questão da Previdência, a questão da tão imprescindível quanto injusta, assim vista por muitos, a questão da reforma tributária, se é que se pode dizer que é uma reforma. Então, eu vejo que esta questão é de importância igual a essas questões que a sociedade e o Congresso estão discutindo. Mas da fala de nossos Promotores e Procurador, eu observei que eles colocam como entraves importantes para a solução, para o combate a essa atividade, primeiro a questão legal, as normas. O País tem uma quantidade enorme de leis, de normas que regulam essa matéria — é farto —; todavia, muitas delas são imperfeitas. Então, precisamos rever esse processo. Eu acho que a Comissão pode contribuir muito na proposição de emendas, de normas que venham permitir que a Polícia tenha mais dinamismo nas suas investigações, na ação, e de modo que a



Justiça também possa ser mais rápida. Dos dados que eu estive observando também, um é estarrecedor também: saber que dos fatos, dos processos, somente relativos a equipamentos audiovisuais, 6 mil e 200 processos resultarem em apenas 17 condenações em 3 anos. Então, é um número muito pequeno. Então, precisamos saber onde está o erro. Isso ocorre por conta da morosidade, da ineficiência da Justiça, ou da própria Polícia na coleta das provas na formação do processo? E também uma outra colocação importante que ouvimos foi relativa à inoperância das instituições. Eu não quero me ater apenas à inoperância da Polícia — a Polícia é apenas parte nesse processo —, mas à inoperância também de outros organismos encarregados da fiscalização e da repressão. Então, nós vamos abrir certamente um espectro enorme de informações e de investigações que possam delinear muito bem esse problema. Finalmente, Sr. Presidente, eu quero requerer a V.Exa., na busca de mais informações para a CPI, que se faça um pedido, uma solicitação aos Estados, às Secretarias de Segurança, uma solicitação dos dados estatísticos relativos às ocorrências policiais envolvendo o delito da... caracterizado como pirataria e, do mesmo modo, que se faça solicitação idêntica aos Tribunais de Justiça solicitando informações acerca dos processos, das condenações advindas dos processos instaurados nesse campo. Eu creio que essas informações vão nos permitir uma primeira busca, uma primeira avaliação acerca do problema, que é muito grande e atinge todos os Estados. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) – Obrigado, Deputado Josias Quintal. Você tem esses requerimentos por escrito? Esses...

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - Eu apresento na próxima sessão; eu já falei com o coordenador.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) – Está bom, mas são muito interessantes.

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - Eu apresento na próxima semana.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - São bons. Deputado Julio Semeghini.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Obrigado, Sr. Presidente. Eu quero aqui primeiro pedir desculpas da minha ausência de boa parte desta sessão. Nosso partido está fazendo uma grande reunião com todos os Prefeitos do Brasil aí. É uma



pena eu ter perdido aqui esses depoimentos que eu tenho certeza que serão muito importantes ou decisivos na orientação desta Comissão, dos trabalhos desta Comissão. Eu quero... Nas palavras iniciais que tiveram aqui... Eu gostaria de fazer uma pergunta. Eu tenho visto sempre a gente falando no centro de distribuições, na rodoviária, de distribuição, em grandes distribuidores, numa organização que, na verdade, a gente percebe que está por trás daquela... do pessoal de pequena escala que está lá na ponta distribuindo. Eu não vi nem o Dr. Blat e nenhum outro comentar sobre as indústrias, e a gente sabe que grande parte dessas coisas estão sendo inclusive fabricadas no Brasil: é a gravação de CDs, é a cópia de *software*. A gente sabe que essas coisas estão sendo produzidas efetivamente no Brasil. Eu queria saber se a gente tem caso ou exemplos de como é que a gente pode fazer chegar até essas pessoas que, com certeza, está originada em todo esse problema. Outra coisa que eu achei muito importante na colocação dos senhores é referente à identificação de produtos. Eu gostaria de falar, por exemplo, eu vi dessa linha d'água que foi colocada em um dos produtos aí, para saber se o produto vindo de roubo de carga acaba chegando e se misturando nos mesmos centros de distribuição onde estão os produtos pirateados. Minha dúvida é: tem havido uma relação direta da Polícia, dos membros do Poder Executivo, de qualquer que seja, com as entidades, porque esses produtos que são frutos de roubo de carga e distribuídos são de valores razoáveis, e hoje é muito fácil você poder identificá-lo e depois para poder distinguir no uso de uma tecnologia. A gente vê hoje uma grande máfia roubando produtos de informática, e a gente não consegue saber...e é fácil de poder identificá-los, de fazer uma gravação e depois saber a origem, saber se esse produto é fruto do quê, para que a gente possa até chegar na origem e separar, se bem que tudo isso é crime, mas na verdade são máfias diferentes que se integram num canal de distribuição único, e aqui nós temos nesta Casa uma Comissão importante, que é a da roubos de cargas e a gente poderia pegar experiências dela, para a gente trazer para fazer um combate conjunto a essas duas Comissão. Segundo, eu gostaria de falar um pouquinho sobre crimes de Internet. Estamos aqui com um projeto de lei muito importante, pronto já para ser votado, um projeto que, na verdade, era do Ronaldo Cunha Lima, que virou Governador, e o Deputado Luiz Piauhyllino, com um grupo de Deputados, acabou aprimorando, que está na verdade para ser votado,



para a gente poder combater um pouco mais esses crimes na Internet. Agora, eu vejo assim: as pessoas estão dizendo que as nossas Polícias não estão conseguindo combater. Eu tenho tido bastante contado com a Polícia Federal e com algumas Polícias Estaduais no seu grupo especializado no combate ao crime através do roubo de Internet. Há um apoio, há uma integração? Esses setores especializados estão participando, para a gente ver se é possível ou não a gente estar combatendo, porque uma coisa é clara: você também vender um produto que seja um *software* ou uma música, na verdade pirateada na mesma origem, em vez de imprimir num disco, entregar, transferir através da rede de computadores, o crime é o mesmo, só mudou o canal de distribuição e, às vezes, é muito mais fácil até de pegar isso daí. Se esses setores especializados de Polícias Estaduais ou Federal estão participando com V.Exas. nesse combate, nesse trabalho, que é superinteressante, o trabalho que V.Exas. têm feito para este País. Eu, na verdade, perdi aqui os outros depoimentos, sei que nós vamos receber uma série de informação, quero parabenizar o Presidente e o Relator pela felicidade das pessoas que foram convidadas para estarem aqui conosco, e a gente vai continuar trabalhando juntos. Infelizmente nós vamos estar num trabalho difícil nesta Casa, temos várias reformas e muitas coisas, mas tenho certeza de que nosso Presidente e o nosso Relator vão saber achar tempo para que a gente possa realmente ajudar no combate desses crimes neste País. Muito obrigado. Parabéns as exposições que eu tive a oportunidade de poder participar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Muito obrigado, Deputado Julio Semeghini. Quero reiterar: teremos reunião amanhã, às 10h, informal, na Comissão de Trabalho, gostaria da participação...

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Já estava com a passagem comprada. Vou devolver, para estar aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Bom exemplo a ser seguido. Deputado Rubinelli.

**O SR. DEPUTADO RUBINELLI** - Sr. Presidente, senhores membros do Ministério Público, eu quero, sem medo de errar, afirmar que esta CPI da Pirataria e Sonegação Fiscal, com certeza, vai contribuir muito no combate ao crime organizado, porque algumas pessoas podem achar que vai simplesmente pegar e





combater a venda de CDs falsificados, mas eu tenho certeza de que esta CPI, Sr. Presidente, ela tem um potencial para ir muito além e conseguir, de fato, dar um golpe fatal em parte do crime organizado neste País. Basta nós lembrarmos, por exemplo, que até mesmo nos Estados Unidos o Al Capone foi pego e preso por sonegação fiscal, que é objeto desta CPI aqui. Com certeza, o trabalho concentrado por parte desta CPI, com o auxílio do Ministério Público e dos demais órgãos federais poderá, com certeza, vir a não só combater os fabricantes de produtos falsificados, mas, inclusive, descobrir ramificações talvez até com o narcotráfico, roubo de cargas e assim por diante. Quero dizer uma preocupação que eu tenho, que foi citada pelo Deputado, que nós poderíamos também adentrar a questão da biopirataria. Eu não sei se poderíamos, porque a nossa CPI, esta CPI, diz respeito aos produtos industrializados, e a questão da biodiversidade, da biopirataria, ela tem afetado muito o nosso País, o Brasil, mas em cima de produtos que ainda não são industrializados aqui por nós, ou seja, nós já estamos sendo roubados, inclusive, antes de os produtos serem patenteados e industrializados aqui no Brasil, muitas vezes por laboratórios de outros países que vêm aqui, pegam as ervas brasileiras, nossa riqueza da biodiversidade, e levam essa riqueza inestimável para outros países, mas eu não tenho certeza se essa questão poderá ser objeto de investigação por esta CPI, o Presidente, com certeza, vai depois verificar. Com relação à preocupação dos meios para poder combater o crime organizado, a pirataria, a sonegação fiscal, Sr. Presidente, senhores membros do Ministério Público, existe uma lei, que já está tramitando nesta Casa, o Relator é o Deputado Biscaia, que, com certeza, vai colaborar muito nos trabalhos, que ela prevê agora a escuta ambiental, ela regulamenta a questão da escuta ambiental, da infiltração policial nas quadrilhas e também da delação premiada, que é justamente a lei que vai estar tipificando o que é crime organizado. Então, com certeza, vai contribuir muito para estar combatendo, de uma forma efetiva, o crime organizado. Quero dizer que é fundamental que a CPI tenha esse diagnóstico dos diversos Ministérios Públicos Estaduais e Federal também, dos mais diversos Estados, para que ela possa, efetivamente, atuar — até como foi dito pela Deputada do PCdoB — até colaborar com os Ministérios Públicos, até mesmo pelos poderes próprios da CPI. Muitas vezes o Ministério Público tem uma boa vontade tremenda, mas existem



limitações para atuação deles. E, finalmente, eu gostaria de perguntar para o Dr. Blat e ao Dr. Rodrigo, do Ministério Público de São Paulo, o que já vem sendo feito de efetivo com relação à máfia chinesa, que me parece que tem crescido a cada dia a atuação dela aqui no nosso País? Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Obrigado, Deputado Rubinelli. Agora Deputada Vanessa e, o último, o Deputado Edison Andrino.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Sr. Presidente, eu não vou nem falar, eu só vou perguntar, em decorrência do adiantado da hora. Primeiro, eu gostaria de cumprimentar a todos os Procuradores que aqui vieram: Dr. Blat, Rodrigo, Dr. Gilberto Martins, e cumprimentar especialmente, agradecer e devolver a gentileza ao Dr. João Bosco. Sr. Presidente, quando os Procuradores de São Paulo falavam sobre uma série de operações e mostraram, inclusive, através de *slides* algumas das operações que ocorreram no Estado de São Paulo, na Capital do Estado de São Paulo, o que me preocupa é que essas operações acontecem até com certa frequência. Você vai a uma rua, faz uma *blitz*, faz uma apreensão, aí depois o grupo-tarefa se distancia novamente daquela localidade e tudo volta a funcionar como antes. Então, eu pergunto: essa tal de Galeria Pajé, ela existe, ela funciona ainda ou ela está fechada? Os depósitos que foram falados aqui — eu não sei se me dispersei na hora — que eram prédios, parece que foi feita uma operação não em lojas, mas num depósito onde ficavam os materiais, os produtos que seriam posteriormente vendidos pelos camelôs. Eu não entendi que tipo de depósito era esse, se era apenas uma porta-volumes, ou um guarda-volumes dos camelôs ou se era alguma coisa dos distribuidores. E, por fim, eu acho que o Deputado Semeghini fez uma pergunta interessante sobre a indústria, até que ponto e se há algum exemplo no País, se há algum processo, se houve algum inquérito, alguma investigação que mostre o envolvimento de determinados setores da indústria envolvidos também com a pirataria. Parece que ouvi também dos senhores do Estado de São Paulo que o lote, alguns dos lotes verificados, periciados, são produtos legais. Outros lotes, porém, já são materiais pirateados. Quem produziria? Quem estaria produzindo esses lotes? Seria a própria indústria produzindo de forma pirata ou seria ação mesmo da indústria marginal, não ligada à indústria mais oficial? Seria apenas isso, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Agora, o Deputado Edison Andrino.

**O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO** - Sr. Presidente, eu também gostaria de ser breve. Fiquei impressionado com os dados colocados na reunião sigilosa aqui pelos representantes do Ministério Público. Faço um pedido a V.Exa., a CPI dos Combustíveis tem muito a ver com uma série de assuntos levantados aqui nesta CPI e que houvesse também uma certa integração naqueles assuntos que são comuns às duas CPIs, porque há também a pirataria do combustível, a falsificação do combustível na outra CPI. Uma das coisas que me impressionou é a fragilidade do aparelho do Estado, através da conivência, da omissão e até da cumplicidade em muitos casos, como foi colocado aqui, inclusive envolvendo o próprio Judiciário e o envolvimento da Polícia em alguns casos, a Polícia Civil e também a Polícia Federal. Mas gostaria de insistir naquela proposta que fiz anteriormente da integração dos Estados, junto com essa CPI, envolvendo a Polícia Civil, a Polícia Federal, Ministério Público, Secretarias de Fazenda de Estados, que eu acho que são fundamentais nesse processo, e também as Secretarias de Segurança, e claro que o Ministério Público. Faço um apelo ao Presidente para que isso seja levado a cada Estado, essas reuniões sejam levadas a cada Estado, e aqui assumo o compromisso de manter um contato com o Governador do Estado de Santa Catarina, no sentido de colocar a Secretaria de Segurança do Estado, o envolvimento do Ministério Público de Santa Catarina e também da Secretaria de Fazenda do Estado de Santa Catarina.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Obrigado, Deputado Edison Andrino. Está inscrito agora o Deputado Bispo Wanderval.

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Sr. Relator, senhores Promotores de Justiça, Procuradores, não tenho dúvida — eu coloquei aqui em reunião fechada e quero externar isso publicamente — que esta audiência pública de hoje, com os eminentes Promotores de Justiça e Procuradores, se não foi, será a mais importante, até porque com os dados que eles nos ofereceram aqui hoje, certamente que eles estão nos dando um norte, o norte de investigação, o norte de apreensão, o norte do combate ao crime organizado, que é muito pior. Vejo aqui que todos Parlamentares que me



antecederam, e eu não poderia ser diferente, estão estarecidos com a convivência, com a omissão do poder do aparelho de polícia, que foi criado para combater o crime organizado e, no entanto, está emaranhado ao crime organizado e, não obstante isso, mas principalmente o aparelho da Justiça, que tem o objetivo de fazer justiça, está emaranhado também com o crime organizado. Certamente que meus colegas que me antecederam esvaziaram aquilo que eu queria perguntar, e quero fazer referência aqui ao requerimento do Deputado Josias Quintal, que requer o seguinte: que todas as Secretarias de Segurança Pública estejam envolvidas junto à CPI. Depois veio o Deputado Edison, lá de Santa Catarina, pedindo que a Receita e as Secretarias de Fazenda e a Polícia Federal. Acho que essas instituições deveriam estar aliadas a esse requerimento do Deputado Josias Quintal e, certamente, Sr. Presidente, que isso nós iremos amanhã conversar na nossa reunião de trabalho, nós teremos que ter, primeiro, o amparo da Câmara dos Deputados, na pessoa do Presidente João Paulo, certamente que temos de ter essa reunião de trabalho junto com ele, a fim de que nós possamos sair numa ação efetiva nesses locais denunciados, nos locais identificados, a CPI tem de ter essa ação efetiva, naturalmente com equilíbrio e com responsabilidade para não acontecer o que aconteceu com CPIs anteriores. Eu quero, com isso, parabenizar o Ministério Público, as Promotorias de Justiça aqui presentes, aos eminentes Promotores e Procuradores, primeiro, pelo espírito público, corajoso e determinado pelo qual participaram, contribuindo, e certamente se a CPI souber aproveitar todas essas denúncias que hoje foram colocadas aqui de forma fechada, certamente eu não tenho dúvida que a CPI terá uma grande parcela de contribuição à sociedade brasileira. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Muito obrigado, Bispo Wanderval. Agora, o nosso Primeiro Vice-Presidente, Deputado Júlio Lopes.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES** - Ilustre Presidente, demais colegas Deputados, eu queria argüir com relação à colocação feita aqui pelo Dr. Gilberto Martins com relação à questão da obtenção da prova. Colocou ele: “a operacionalização da obtenção da prova pericial é o maior problema do combate à pirataria”. Em outro momento, o Dr. José Carlos Blat colocou que “a maior dificuldade da obtenção e da apreensão de grande volume de pirataria é a prova



pericial, uma vez que, muitas vezes, são milhares e milhares de produtos a serem periciados”. Eu gostaria de saber se essas autoridades já pensaram numa forma de otimizar a relação da obtenção da prova pericial, de que forma os senhores, lidando com isso no cotidiano, já têm uma proposta, se é que têm, para nos fazerem enquanto CPI, para regular questão. E quero encerrar, Sr. Presidente, parabenizando não só a todas essas autoridades, mas, sobretudo, a realização do que aqui tivemos nesta Casa hoje. Certamente servidores públicos no servir e no andamento de suas carreiras de Estado mostram, aqui nesta Casa hoje, o quanto é importante e crítico para o País se preservar a autoridade dessas pessoas e não só a sua autoridade, mas o seu espírito e incentivar, sobretudo, o seu desempenho, garantindo que eles possam, no desempenho de suas funções, obter na sua aposentadoria o vencimento integral das suas pensões. É mais do que justo, Sr. Presidente, que nós venhamos dar à sociedade brasileira o conhecimento do trabalho desses homens públicos, para que a nossa sociedade, como um todo, conheça que existem homens como eles e que precisam da nossa sociedade o respaldo para poder trabalhar. É isso, Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Concordo com você em gênero, número e grau. Fui convencido de têm de ser motivados a permanecer na carreira de Procurador, porque ele só tem esse emprego. Você ganhou o meu voto, viu? Então, passarei a palavra para os Procuradores. É claro que as perguntas foram ricas, foram muitas perguntas, vamos nos ver com os Procuradores várias vezes, porque as perguntas requereriam um outro seminário. Então, eu passo para cada um dos Procuradores. Quem quiser...Vamos adotar a ordem de apresentação, então. Em primeiro lugar, vai falar o Procurador Rodrigo.

**O SR. RODRIGO CANELLAS** - Muito obrigado, Srs. Deputados, pelas pertinentes perguntas realizadas. Eu anotei algumas perguntas aqui que dizem respeito à fala que eu previamente coloquei. O Relator Leonardo Picciani coloca o problema legal da destinação dos produtos apreendidos. É um grave problema, Sr. Relator, e o nó dessa questão está no § 3º do art. 184 do Código Penal. O art. 184, §3º, do Código Penal diz que: “em caso de condenação, após prolatar a sentença, o juiz determinará a destruição do material apreendido”. Ou seja, é necessário que haja uma condenação e uma sentença transitada em julgado para que ocorra a



destruição. Aliás, a destruição é a única destinação que a lei dá ao material apreendido, ela não prevê a possibilidade de esse material ser doado, o que, no nosso modesto entendimento, é absurdo, obviamente desde que haja concordância das indústrias que estão sendo fraudadas, obviamente. As indústrias concordam, sei lá. A Nike concorda que esses tênis sejam doados para uma entidade assistencial e, havendo uma regulamentação jurídica, legal, nesse sentido, não vejo obstáculo nenhum. E é alguma coisa frustrante mesmo, Sr. Relator, nós termos um depósito cheio de material, em São Paulo, material que está lá apodrecendo, material que está lá se perdendo, sem que seja possível dar uma destinação e sem que seja possível colocar mais material lá dentro, porque a gente fica tremendamente preso a novas operações em razão desse problema do espaço físico, da colocação. O Deputado Josias Quintal coloca uma coisa que eu achei muito interessante, Sr. Deputado: é a pouca eficácia da Justiça na questão da condenação. O senhor tem razão. Realmente, há poucas condenações na questão de pirataria. Eu vejo duas questões aí, Sr. Deputado: primeiro, é que a Lei nº 9.099 concede ao criminoso um benefício da suspensão condicional do processo – e, obviamente, que o criminoso vai-se valer desse benefício –, e a lei que prevê a questão dos crimes contra a propriedade imaterial, são todos absorvidos pela Lei nº 9.099. Além do que, a Justiça brasileira se pauta muito mais para uma criminalidade violenta. Criminalidade violenta é hoje o grande mal do País. Por isso, nós, operadores do Direito, acabamos sempre tendo o viés de olhar com muito mais cautela esse tipo de problema e deixar um outro problema grave, gravíssimo, como esse, num segundo plano. O Blat comentou essa dificuldade, num primeiro momento, de, efetivamente, se engajar nessa luta por conta dessas questões. Eu vejo que isso ocorre também como um todo. Os operadores do Direito têm um problema com relação a essa forma de conduta. Eu acho que a melhor solução para isso é, efetivamente, uma mudança legislativa que faça o endurecimento com relação a essas questões. O Deputado Julio Semeghini fala a questão da identificação dos produtos. Deputado, eu ouvi da boca de peritos do Instituto de Criminalística de São Paulo que as indústrias vinham diminuindo a qualidade dos sinais identificadores dos produtos verdadeiros e, com isso, dificultando a prova pericial em virtude da diminuição de custos. Para diminuir os custos, então, aqueles



selos holográficos, aquelas marcas d'água estariam sendo tiradas, o que, na perícia, acabaria dificultando muito o produto. A questão do perfume eu vou deixar para o Blat responder, porque, realmente, ele que participou de uma forma bem ativa dessa operação. Crimes de informática, crimes de Internet. Eu tenho conhecimento desse projeto de lei, do Deputado Piauhyllino, e é uma coisa mais do que necessária a tipificação dos crimes de informática. Eu bem sei que o senhor teve uma participação importante nessa questão e bem sei que existem setores especializados dos órgãos públicos já tratando dessa questão. Nós temos mantido contato, sim, com esses organismos. Na esfera estadual, dentro do Estado de São Paulo, há uma delegacia especializada no DEIC, há no GRADI...uma atuação, no GRADI, da Polícia Civil, uma atuação constante com relação a essa atuação, e nós estamos *pari passu* com a polícia, tanto com a Dra. Inês, com o Dr. Yousseff, Delegados de Polícia de São Paulo, na questão da...na integração do trabalho com essa questão. O Deputado Rubinelli fala a respeito do projeto de lei do Deputado Biscaia. Nós participamos desse projeto. Tivemos oportunidade de dar algumas sugestões com relação a essa questão. Efetivamente, esse projeto de lei, Sr. Deputado, se aprovado, vai regulamentar a questão da coleta da prova do crime organizado, até a definição do crime organizado como crime autônomo. Hoje não há essa definição. Utiliza-se a definição de quadrilha ou bando, o que, efetivamente, é insuficiente para definir a conduta do crime organizado. É necessário uma tipificação. E o Deputado Biscaia tem um projeto nesse sentido. A questão da máfia chinesa vou deixar também para o Blat responder. A Deputada Vanessa também faz uma série de perguntas. Deputada, eu vou deixar para o Blat responder, porque eu já passei essas... Deputado Júlio Lopes, em primeiro lugar, o agradecimento desse funcionário público pelas colocações que V.Exa. fez com relação a essa questão. Eu gostaria de dizer que essa questão da obtenção da prova pericial, da otimização da obtenção da prova pericial é uma preocupação enorme na questão da pirataria. A pirataria não é mais de fundo de quintal, ela tem um caráter industrial, é enorme a quantidade de produtos apreendidos, e esses produtos apreendidos precisam ser periciados. E no texto frio da lei têm de ser periciados um a um. Há necessidade de uma reforma legislativa nesse sentido para igualar, Sr. Deputado, a questão da pirataria com o que se faz com as perícias de drogas. O que se faz com a droga? Se



guarda uma quantidade como contraprova e se incinera o resto. Por que não se fazer isso? O problema da pirataria é muito próximo ao crime de tráfico. Tem todas aquelas matizes: vem do fabricante até o traficante, até o introdutor do produto ao vendedor da rua. Tem muitas semelhanças. Na lei de tóxico tem uma previsão nesse sentido. Com relação ao problema da propriedade imaterial, há apenas aquela solução do 184, § 3º, que é a destruição somente após a sentença penal condenatória transitada em julgado. Então, a prova pericial precisaria ser melhor utilizada no sentido de, primeiro, ser possível a destruição independentemente dessa questão e, segundo, ser possível a perícia por lotes, se é possível que se faça a perícia por amostragem, o que hoje não é possível. Eu passo a palavra para o Blat para as outras perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) – Está passada a palavra.

**O SR. RODRIGO CANELLAS** – Desculpe, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) – *(Risos.)* Está certo. Eu só fiz chutar a bola.

**O SR. JOSÉ CARLOS GUILHEN BLAT** – Bom, sobraram os problemas mais violentos. Enfim, a questão inicial do nobre Deputado Relator, Deputado Leonardo Picciani, a questão da rede de distribuição, que, me parece, a pergunta seria: O Ministério Público chegou a verificar de onde vem essa distribuição toda? E foi no mesmo sentido que o Deputado Julio Semeghini também fez a mesma pergunta sob um outro prisma. Acontece o seguinte: essas investigações me parecem ser fundamentais quando elas são realizadas em conjunto com órgãos de Inteligência da Fazenda. Por quê? A Secretaria da Fazenda e a Receita Federal têm condições de detectar, por exemplo, se as notas são frias, quais são as gráficas, de onde vêm determinadas mercadorias. Então, no caso específico da Santa Ifigênia, onde tivemos a participação de 280 fiscais da Secretaria da Fazenda, me parece que o auto está sendo lavrado nessas trezentas e tantas lojas e há possibilidade já de nós termos um organograma a partir dos dados obtidos pela Secretaria da Fazenda e Receita Federal dos principais distribuidores. E a partir dessas informações nós poderemos, obviamente, avançar, buscando os grandes fornecedores, que, muitas vezes, se escondem atrás de estabelecimentos legalmente constituídos e alaranjando, inclusive, seus negócios e emitindo muitas notas frias. Esse trabalho





está sendo feito especialmente pela Inteligência da Secretaria da Fazenda, que faz um trabalho brilhante nessa área, em São Paulo, juntamente com a Receita Federal, que também tem um pessoal bastante eficiente nesse sentido. Com relação à indústria da falsificação, que o Deputado Julio Semeghini abordou, infelizmente, eu gostaria de poder chegar num pátio industrial onde estão sendo lá fabricados ou impressos CDs de pirataria. Aliás, tem um dado, que me escapou durante a apresentação, não sei se os Srs. Deputados sabem, que eles chegaram a tal ponto, a tal colocação que eles não mais falsificam alguns desses piratas, não mais falsificam CDs. Sabem o que eles fazem? Eles pegam a autorização das gravadoras, falsificam as autorizações das gravadoras, por exemplo, da Sony, do Chitãozinho e Xororó – não sei nem se ele é do Chitãozinho, da Sony –, enfim, do outro, Roberto Carlos, que é da Som Livre, e não sei mais quem, eles falsificam as guias – nós fizemos uma operação nesse sentido, recentemente, em São Paulo –, falsificam as guias, vão até a Sonopress, as empresas, que imprimem, eles colocam, inclusive, aqueles selos holográficos da própria indústria, inclusive, com proteção da APEDIF, não sei mais quantas entidades, e distribuem no comércio irregular. Isso foi descoberto depois, quer dizer, eles chegaram, realmente, ao ápice da falsificação, ou seja, a falsificação ideológica. Eles têm a autorização, levam ali à matriz como se tivessem a autorização das gravadoras para a impressão desses discos. Então, é um prejuízo muito sério às indústrias fonográficas e à própria sociedade. Hoje, as indústrias de falsificação elas são caseiras. O cidadão tem 15 ou 20 repetidoras ou gravadores de CDs na sua casa e ele trabalha para um intermediário e depois para um outro, enfim, assim vai indo. É uma rede bastante complexa e por isso que a gente tem uma certa dificuldade em identificar essas pessoas. Inclusive, a nossa relação direta com as associações antipirataria é fundamental. O Coronel Camargo, por exemplo, nas operações que nós fizemos em São Paulo, teve um papel preponderante, juntamente com outras associações, cujos integrantes acompanham essas forças-tarefas para identificar os produtos *in loco*, ou seja, facilitando o trabalho que depois será realizado pelo perito. Tinha mais uma pergunta, que era a questão da máfia chinesa. Bom, a máfia chinesa, só no ano de 2001, assassinou mais de 20 pessoas por conta de extorsões realizadas nesse comércio de pirataria, contrabando etc. A máfia chinesa vem sendo investigada, desde 2000, pelo Grupo



de Combate ao Crime Organizado. Hoje, eles mudaram um pouco o *modus operandi*, mas continuam realizando extorsões junto a comerciantes que estão ilegalmente no País e, também, continuam trabalhando da mesma forma que trabalha a máfia coreana: na introdução de produtos que vêm do mercado asiático e que são livremente distribuídos e comercializados em São Paulo, no Estado de São Paulo. A questão da frequência das operações, que a Deputada Vanessa fez a colocação. De repente, a gente fecha uma galeria, como a Pajé, ou fecha um outro *shopping*, um *outlet*, um *promocenter* etc., e não se tem uma continuidade, eles continuam trabalhando. Nós temos acompanhado esses trabalhos junto ao CONTRU, lá em São Paulo, e temos buscado o fechamento administrativo. Só que essas empresas, esses estabelecimentos recorrem ao Judiciário e conseguem, via mandado de segurança, a abertura imediata de seus negócios. Então, seria importante, por exemplo, aliar ao DECON, ou melhor dizendo, ao PROCON, para que se faça, também, o fechamento administrativo, nos moldes do que o Dr. Rodrigo Canellas colocou. Enfim, eu não sei se eu respondi a todas, mas hoje a nossa principal dificuldade é, exatamente, a falta de elementos legislativos para um efetivo combate. Nós temos remediado a situação. As operações do GAECO, eu quero deixar bem claro, são operações realmente pequenas. É um pingão, é uma gota d'água em um oceano. São ações emblemáticas, por conta que nós nos cercamos de vários cuidados. O GAECO não faz nenhuma operação isoladamente com um ou outro órgão. Sempre fazemos operações com o mínimo de três ou quatro órgãos integrados, exatamente para manter essas operações longe de qualquer interesse espúrio ou interesse comercial que possa cercar determinadas operações. Porque a nossa grande preocupação, também, são as chamadas operações dirigidas para determinados setores, para determinados segmentos. Então, apreende isso, não apreende aquilo. Então, quando o GAECO e a força-tarefa agem, atuam, interagem, é para apreender tudo, desde o CD até a bonequinha, até o cigarro. Pouco importa. Depois se verifica de quem é a atribuição. Isso que acho que é fundamental nesse tipo de trabalho. Então, eu estou me despedindo aqui, agradecendo ao Deputado Medeiros e a todos os outros Deputados aqui que nos ouviram com muita atenção. É muita honra estar aqui nesta Casa. É muito orgulho estar aqui prestando um serviço aos Senhores. E, certamente, espero que, juntamente com outros órgãos do



Ministério Público, nós podemos realmente colaborar e contribuir para que esse panorama, essa vergonha que o País hoje passa, como sendo... O Brasil, hoje... a gente não precisa mais ir para o Paraguai, o Paraguai é aqui. Então, eu espero que a gente possa, eventualmente, mudar essa posição e que o crime organizado perca, efetivamente, a sua força nesse setor. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) - Obrigado, Dr. José Carlos Guilhen Blat. Agora, o Dr. Gilberto Martins, do Ministério Público do Estado do Pará.

**O SR. GILBERTO MARTINS** - Eu tinha certeza absoluta, Sr. Presidente, de que este seria um dos momentos mais frutíferos dessa nossa participação junto a V.Exas. nesta CPI. E essa dialética era extremamente importante para trazer alguns esclarecimentos. E eu vou procurar aqui – teve muitas perguntas dirigidas a nós –, e eu vou tentar conseguir, tentar alcançar todas as indagações e respondê-las. A primeira pergunta, feita pelo Deputado Leonardo Picciani, no que diz respeito à biopirataria, como ela estaria se operacionalizando no nosso território, a gente tem detectado duas formas da sua introdução no nosso território. A primeira, seriam as missões de caráter religioso, muito comum serem encontradas na Região Norte. Elas vêm com a estampa de que estariam fazendo a catequização do nosso povo, tentando introduzir as suas religiões. Entretanto, buscam ali adquirir dados que dizem respeito ao nosso patrimônio genético. A outra forma, e essa forma às vezes conta até com a complacência dos próprios órgãos estatais, como a EMBRAPA, as universidades, inclusive públicas, é através do financiamento de pesquisas científicas feitas por organizações estrangeiras. Às vezes, até organizações estrangeiras estatais desses países que procuram se apropriar, fazendo uma verdadeira usurpação dos nossos conhecimentos tradicionais e do conhecimento genético. São as duas formas que mais se conseguiu detectar essa participação no nosso território. Respondendo à pergunta do Deputado Júlio, que levantou a questão das organizações criminosas através de Internet, nos meios de informática, verdadeiramente é um problema que aflige todos os órgãos de repressão. E o próprio Ministério Público se ressentido de uma formação mais especializada sobre o assunto. Recentemente, aqui em Brasília, na semana retrasada, foi realizado o I Simpósio Internacional de Combate às Organizações Criminosas, onde tivemos a participação de organizações governamentais de países mais desenvolvidos no



combate a essa atividade ilícita, tivemos a oportunidade de, conversando com os representantes da Embaixada Americana, de saber que eles têm desenvolvido um *software*, um programa para detectar, por exemplo, a questão da pedofilia, outro ramo de organizações criminosas que atinge o mundo inteiro. E sabe-se que os grandes *sites* que hospedam esses canais estão naquele território, lá nos Estados Unidos. E ficou de ser estipulado um encontro, em breve, com o nosso grupo, com o GNCOC, desses representantes, para que passassem a nós esse programa para fazer a detecção de onde está sendo feito, transmitido, onde está sendo inserido na rede internacional de informação, ou através da Internet, esse *site* de pedofilia. E outra questão também que é muito complicada diz respeito à proteção dos direitos autorais nos programas de... nos *softwares* em geral. Recordo-me que recentemente foi lançado, salvo engano, pela *Microsoft*, um programa que rodaria no *Windows* e que eles colocaram a prêmio, no mundo inteiro, quem quebrasse o código de segurança daquele programa. E dando prêmios, em dinheiro, para que os *hackers* quebrassem o código de segurança, dizendo que era inviolável aquele programa e que não poderia ser pirateado. Não levou uma hora e já teve alguém, algum internauta quebrando aquele selo de segurança, aquele código de segurança que a empresa divulgava como inquebrável. E, portanto, muito rapidamente, ele foi premiado, talvez, com o prêmio que foi oferecido, talvez ele nem precisasse mais exercer essa atividade de pirata, ou de *hacker* da Internet para sobreviver ou para viver no mundo da criminalidade, pelo prêmio que recebeu dessa empresa. O Deputado Rubinelli levantou questões sobre legislação que está tramitando, do projeto de lei do Deputado Biscaia, sobre a questão da infiltração e a escuta ambiental. Eu confesso até a V.Exas. que não tenho conhecimento mais amplo dos dispositivos que vão ser criados e qual a normatização que vai ser dada. Mas, recentemente, no final do ano passado, nós tivemos a oportunidade de participar de um curso de noções básicas de inteligências junto à ABIN. Os órgãos de inteligências no mundo inteiro classificam a questão da infiltração, embora reconheça sua necessidade de ser regulamentada como uma das atividades mais perigosas no combate às organizações criminosas. O meio de produção de prova através da infiltração talvez seja o último recurso que deve ser utilizado pelos órgãos repressores do Estado para combater as organizações criminosas. É muito mais fácil



utilizar-se de meio de cooptação, de informante, do que infiltrar agentes da polícia nessa atividade, porque o risco de não conseguirmos retorná-los para os órgãos de repressão, verdadeiramente, aquela questão da traição, é muito grande. E isso são informações não dadas por experiência própria, mas repassada pelos órgãos de inteligência do nosso País, no caso a ABIN, que nos deu essa informação. Mas, necessariamente, deve ser regulamentado. O Deputado Bispo Wanderval falou algumas questões que decorreram de uma abordagem feita por nós e críticas dirigidas aos órgãos de repressão. Eu faço isso como registro. Não que queira aqui me escusar das declarações dadas, porque, inclusive, disse a V.Exas. que esses dados não foram criados por mim, mas são verdadeiramente informações que são divulgadas na imprensa de participação de agentes de polícia na questão da organização criminosa, mas não poderia deixar de destacar a importância e o relevo do papel dessas instituições no combate às organizações criminosas. E digo isso, até porque, por experiência própria, dentro do grupo, do GNCOC, em todas as operações que têm sido desencadeadas o Ministério Público tem contado com relevante papel seja da Polícia Civil, seja da Polícia Militar e seja, principalmente, da Polícia Federal. São instituições que verdadeiramente prestam grandes serviços à nossa Pátria. Mas também volto à questão, não poderia deixar de dizer, que precisam ser passadas a limpo, conforme já foi dito aqui por todos que compõem esta Mesa. No que diz respeito à pergunta feita pelo Exmo. Deputado Júlio Lopes, com relação às provas periciais, acredito até que esse assunto foi abordado de uma forma muito mais própria pelo colega Blat. Mas, no que diz respeito às provas em geral — e eu acho que isso é o mais importante —, com relação à forma de coletar essas provas na fase pré-processual, quer dizer, na fase inquisitorial, na área de investigação, no momento da investigação, entendo que ela deve ser feita de uma forma mais eficaz, com base na legislação que tem que ser revista por parte do Ministério Público. A participação do Ministério Público, neste momento, é de extrema importância, porque nós que atuamos na ação penal podemos prever, ou melhor, antever quais as teses que serão levantadas pela defesa na questão judicial. E, daí, a necessidade de nós termos uma participação mais efetiva, mais direta na coleta dessa prova. E, aí, por último, volto à questão que abordamos com relação a esse tópico da importância... E acredito até que a maior, ou maior contribuição que



esta Comissão Parlamentar de Inquérito pode dar à Nação brasileira é justamente na questão da revisão dos projetos de lei que estão tramitando no Congresso Nacional, a exemplo da lei de interceptação de telecomunicações, que vem para ser revista de uma recente lei, que data de 97, mas para endurecer muito mais não o combate, mas a proteção, a individualidade. Então, esta nova lei tem que vir no sentido de endurecer o combate às organizações criminosas, alargar os mecanismos de investigação por parte do Ministério Público. E, pasmem V.Exas., no bojo desse projeto coloca-se a impossibilidade dessa investigação, dessa interceptação, dessa coleta de prova ser feita por parte do Ministério Público. Então, aí, entendo que o grande papel, ou o de maior relevo da Comissão Parlamentar de Inquérito — eu tomo a liberdade de expressar essa opinião, que ela é institucional, já foi dito isso pelo nosso grupo nacional — é de que a revisão na legislação que diz respeito aos sigilos fiscal, bancário, telecomunicações e de dados sejam revistos. Alargar as atribuições do Ministério Público nessa coleta de provas. E encerro a minha participação, agradecendo ao Presidente da Comissão e a toda a Comissão, aos Exmos. Srs. Deputados por abrir espaço a este representante do Ministério Público e ao Ministério Público brasileiro, aqui representado, e contribuir na melhoria dos mecanismos de combate à organização criminosa. E especial agradecimento, de caráter institucional, ao Deputado Júlio Lopes pela belíssima defesa que fez à nossa instituição, ao Ministério Público e àqueles que servem ao nosso Estado como um todo. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) – Obrigado, Dr. Gilberto Martins. Por último, o Dr. João Bosco, do Ministério Público do Amazonas. O Deputado Leonardo Picciani, Relator, fará o encerramento.

**O SR. JOÃO BOSCO DE SÁ VALENTE** – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, a mim só me resta agradecer. É muito bom estar acompanhado de brilhantes colegas, porque a minha tarefa fica extremamente facilitada. Mas me resta, como disse, agradecer a forma principesca e fidalga com que fomos recebidos no seio desta Comissão, o que só nos revigora, tenho certeza disso. Nós, que nos angustiamos ao longo dessa nossa jornada, que não é fácil, se olharmos para trás, para a frente, para os lados, não temos muitas perspectivas no sentido de poder continuar acreditando que, efetivamente, este País possa dar um salto de qualidade,



mudar e ser, efetivamente, aquele País que nós queremos para os nossos filhos. Mas quando nós nos defrontamos com pessoas como V.Exas., imbuídos dos propósitos que aqui ficaram muito claros, vale a pena apelar para aquela velha teimosia de um velho promotor do júri que teima ainda em acreditar, primeiro, que vale a pena ser honesto e, segundo, que vale a pena acreditar nas instituições, vale acreditar no poder político, na representatividade, que aqui viceja no trabalho de cada um de V.Exas. Portanto, aqui fica o meu agradecimento e a minha disposição de sempre que for preciso colaborar com os Senhores, para que possamos, efetivamente, passar este País a limpo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) – Obrigado, Sr. João Bosco. Passo a palavra ao Relator, Deputado Leonardo Picciani, para fazer suas considerações finais.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI** – Sr. Presidente, as considerações finais são muito breves, são de agradecimento a esses bravos membros do Ministério Público e pela colaboração que prestaram ao nosso trabalho. Do ponto de vista de considerações práticas, queria apenas fazer uma consideração a respeito de uma colocação do companheiro Deputado Rubinelli, que muito acertadamente se preocupou com a questão da biopirataria, objeto da CPI de produtos industrializados. Esta discussão, Deputado Rubinelli, surgiu quando da aprovação da nossa proposta inicial de agenda. E a posição majoritária na Comissão foi que não poderíamos abrir mão de debater esse tema, que, dentre outros, se não fosse somente a questão econômica, o prejuízo financeiro que causa ao País, seria uma questão de soberania nacional o fato de se permitir que produtos essencialmente brasileiros sejam usurpados, roubados do País e levados para o estrangeiro. Então, a Comissão entendeu que por serem esses elementos que dão origem a produtos industrializados — e V.Exa. bem colocou a questão dos medicamentos feitos por laboratórios, que dão origens a patentes internacionais —, que muitas vezes inviabilizam a industrialização desses produtos no Brasil para exportação, como o caso recente do cupuaçu, apenas para citar um exemplo, geram prejuízos. Por isso, esta Comissão definiu levar a termo a investigação sobre a biopirataria, e o fará da melhor forma possível. Agradeço a participação e a colaboração de V.Exa. No mais, Sr. Presidente, desejo a toda esta Comissão que



possa trazer brilhantes resultados ao Brasil. Nas próximas semanas nós teremos novas reuniões que, certamente, trarão novas informações tão relevantes quanto as que hoje foram trazidas. E, certamente, a partir da reunião que teremos amanhã, de forma reservada, definiremos rumos para esta CPI. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Medeiros) – Somos 24 Deputados Federais na Comissão. Já passaram aqui 19 Deputados Federais, o que é um *quorum* alto, apesar da desmobilização em função do falecimento do Deputado Federal Moisés Lipnik. Nós começamos o nosso trabalho com chave de ouro. Eu quero agradecer a todos os Promotores que estiveram conosco pela aula, pelas informações, mostrando o trabalho relevante do Ministério Público. A CPI vai apoiar o Ministério Público. Queremos trabalhar coordenados, em parceria no combate ao crime organizado. Nós demos uma boa partida, graças, sobretudo, à ajuda de vocês. Muito obrigado.